



0V%20-%20Receita%20Corrente%20L%C3%ADquida,%20Consolidada%20por%20Categoria%20Econ%C3%A9mica

Período: 2º Quadrimestre/2003

	Setembro/2002	Outubro/2002	Novembro/2002	Dezembro/2002	Janeiro/2003	Fevereiro/2003	Março/2003	Abril/2003	Mai/2003	Junho/2003	Julho/2003	Agosto/2003	Total	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	1.450.088,93	1.576.984,25	1.420.807,34	1.599.495,31	1.906.155,35	1.769.754,98	1.911.497,14	1.546.637,21	1.735.442,22	1.484.319,06	1.428.230,87	1.509.399,51	19.338.812,17	6.254.563,66
Receitas Tributárias	180.203,00	157.128,87	121.806,28	225.025,20	184.335,14	280.438,41	579.759,29	263.261,79	260.259,47	226.659,15	221.053,61	208.380,58	2.908.310,79	355.852,56
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	9.525,63	7.203,73	8.376,76	16.575,74	13.439,33	10.275,46	23.830,70	27.901,37	25.877,98	24.356,32	25.419,56	19.178,28	211.960,86	9.721,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	28.158,44	27.506,26	26.928,77	27.134,20	28.553,18	6.855,88	63.491,66	1.201,39	20.926,04	27.857,16	50.746,90	38.383,23	347.743,11	185.984,56
Transferências Correntes	1.192.721,66	1.336.652,87	1.215.778,43	1.276.125,49	1.617.065,87	1.425.990,82	1.182.453,03	1.188.738,05	1.371.908,35	1.153.069,19	1.080.916,08	1.194.796,54	15.236.216,38	5.567.062,07
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	490.794,17	646.736,72	567.265,93	555.600,65	608.560,51	640.786,28	555.795,43	529.187,22	742.249,66	521.251,47	437.044,45	573.364,47	6.868.636,96	1.691.760,51
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	182,98	8.995,87	745,37	6,37	907,39	67,77	121,71	452,14	525,29	40,77	2.131,86	263,12	14.440,64	5.489,95
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	9.004,78	3.273,30	8.978,81	4.989,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.246,56	0,00
Cota-Parte do Imposto s/Operações de Crédito - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	0,00	18.021,72	18.021,72	18.021,72	47.053,50	43.500,96	13.499,75	13.499,75	13.499,75	13.499,75	13.499,75	13.499,75	225.618,12	48.447,04
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	5.331,39	6.129,55	7.862,53	7.673,46	6.317,52	5.252,22	5.489,63	5.192,22	49.248,52	-29.248,52
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	39.165,00	39.165,00	40.516,50	39.165,00	39.165,00	39.165,00	39.165,00	39.165,00	39.311,00	39.311,00	39.311,00	39.311,00	471.915,50	286.096,00
Piso de Atenção Básica - Ampliado PABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	10.946,31	10.946,31	10.946,31	10.946,31	10.946,31	10.946,31	10.946,31	10.946,31	10.946,31	3.551,48	8.802,45	17.604,90	128.475,62	55.309,62
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Combate às Carências Nutricionais	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	50.000,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	979,10	979,10	979,10	979,10	979,10	979,10	979,10	979,10	982,77	982,77	982,77	982,77	11.763,88	72.152,52
Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Recursos para o PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FNDE - Merenda Escolar	9.405,80	18.811,60	9.405,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.623,20	0,00
Cota-Parte do ICMS	388.548,24	360.893,49	371.709,55	367.722,31	427.496,10	351.984,82	340.934,12	353.651,17	347.054,10	359.503,76	368.546,55	352.695,53	4.390.739,74	1.098.133,85
Cota-Parte do Imposto s/ a	10.407,45	10.186,62	7.080,40	8.067,02	207.618,65	115.113,38	33.775,42	55.247,11	16.745,15	12.517,04	15.611,71	12.768,65	505.138,60	180.602,89



0V%20-%20Receita%20Corrente%20L%C3%ADQUIDA,%20Consolidada%20por%20Categoria%20Econ%C3%94mica

Período: 2º Quadrimestre/2003

	Setembro/2002	Outubro/2002	Novembro/2002	Dezembro/2002	Janeiro/2003	Fevereiro/2003	Março/2003	Abril/2003	Mai/2003	Junho/2003	Julho/2003	Agosto/2003	Total	Previsão para o Exercício
Propriedade de Veículos														
Automotores - IPVA														
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.490,92	8.937,81	9.261,97	8.713,44	8.156,37	6.873,35	6.857,73	3.040,13	6.419,12	6.400,24	5.852,56	6.293,12	85.296,76	70.107,38
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.065,62	8.987,35	0,00	3.439,11	13.057,71	9.542,78	3.731,80	56.824,37	8.175,63
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	154.802,87	163.715,33	160.769,97	159.068,40	200.316,55	180.956,38	162.846,08	163.968,86	179.044,07	166.769,18	162.971,17	168.414,21	2.023.643,07	214.713,50
Transferências de Complementação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	67.519,04	45.990,00	10.097,00	102.845,50	60.535,00	11.422,30	682,50	10.927,80	5.374,50	10.931,80	11.129,40	675,00	338.129,84	708.321,70
Demais Receitas Correntes	39.480,20	48.492,52	47.917,10	54.634,68	62.761,83	46.194,41	61.962,46	65.534,61	56.470,38	52.377,24	50.094,72	48.660,88	634.581,03	135.943,47
SOMA	1.450.088,93	1.576.984,25	1.420.807,34	1.599.495,31	1.906.155,35	1.769.754,98	1.911.497,14	1.546.637,21	1.735.442,22	1.484.319,06	1.428.230,87	1.509.399,51	19.338.812,17	6.254.563,66
(-) EXCLUSÕES	133.174,95	155.188,42	144.830,50	142.508,68	163.689,93	156.471,77	137.563,02	134.906,70	166.383,34	135.098,22	123.635,25	141.877,88	1.735.328,66	436.373,89
Contribuições dos Servidores à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	133.174,95	155.188,42	144.830,50	142.508,68	163.689,93	156.471,77	137.563,02	134.906,70	166.383,34	135.098,22	123.635,25	141.877,88	1.735.328,66	436.373,89
SOMA	133.174,95	155.188,42	144.830,50	142.508,68	163.689,93	156.471,77	137.563,02	134.906,70	166.383,34	135.098,22	123.635,25	141.877,88	1.735.328,66	436.373,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.316.913,98	1.421.795,83	1.275.976,84	1.456.986,63	1.742.465,42	1.613.283,21	1.773.934,12	1.411.730,51	1.569.058,88	1.349.220,84	1.304.595,62	1.367.521,63	17.603.483,51	5.818.189,77